

PORTARIA Nº 103/2024

PORTARIA Nº 103/2024

Dispõe sobre o expediente, no dia que especifica, no âmbito interno da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, Estado do Rio Grande do Norte, Vereadora Carla Simone Gomes de Lima, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 22 da Lei Orgânica Municipal e pelos artigos 73 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa, CONSIDERANDO que o calendário anual prevê a quinta-feira, dia 30 de maio de 2024, como dia de corpus christi, sendo feriado nacional;

CONSIDERANDO que o Decreto Executivo 023/2024-GP/PMSJM, de 20 de maio de 2024, dispõe que o dia 31 de maio de 2024, sexta-feira seguinte ao feriado acima citado, é ponto facultativo nas repartições públicas municipais,

RESOLVE:

Art. 1º. Torna ponto facultativo, no âmbito interno da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, a sexta-feira, dia 31 (trinta) de maio de 2024, seguinte ao feriado do dia de corpus christi.

Art. 2º. Excetuam-se do disposto nesta Portaria as atividades consideradas essenciais.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

São José de Mipibu/RN, 27 de maio de 2024.

CARLA SIMONE GOMES DE LIMA
Vereadora Presidente

Publicado por: Carla Simone Gomes de Lima
Código Identificador: 57732156

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 28/05/2024. EDIÇÃO 1909. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>